

Governo Municipal de Brejão

TERMO DE REFERÊNCIA



APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório com vistas a viabilizar a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos destinados ao Ente e Fundos Municipais. Deste modo, ele contém os elementos essenciais fixados nas referidas leis, com as especificações no fornecimento, destinados a atender Administração, todos os Órgãos e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Brejão/PE, descritos de forma a subsidiar os interessados em concorrer no certame e a preparar sua documentação e proposta comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. Os preços dos combustíveis terão o critério de julgamento adotado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser calculado com base no preço máximo estabelecido pela Administração pesquisado mercado.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os Materiais Gráficos de que se trata este Termo de Referência destinam-se ao abastecimento do Almojarifado, dos Fundos Municipais pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. A aquisição de Materiais Gráficos é imprescindível, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almojarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos Fundos Municipais e suas Unidades, para o desenvolvimento das atividades da administração e escolar, haja vista que os Materiais Gráficos neste Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almojarifado.

2.3. Portanto, não há dúvida que no caso, trata-se, efetivamente de fornecimento essencial no atendimento das unidades/órgãos e aos 2.125 alunos matriculados na rede pública de ensino, ainda, a necessidade imperiosa de atender a demanda que utiliza Secretaria de Educação - FME.

2.4. A aquisição referente a demanda do Fundo Municipal de Saúde – FMS, se dar para atender as necessidades das unidades/órgãos e do Hospital Municipal Alice Figueira, na Secretaria de Saúde e devido aos diversos Programas e Campanhas oferecidos aos munícipes.

2.5. A demanda do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS é para atender as necessidades dos munícipes, como também atender aqueles que são cadastrados no CadÚnico do nosso município e beneficiados com os diversos Programas/Ações oferecidos por essa Secretaria.

2.6. Diante dos fatos é possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento nos serviços oferecidos aos munícipes atendidos nas esferas das Unidades administrativas, do ente e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, conforme consta nos autos.

2.7. Quanto a delimitação geográfica para que as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais ou Equiparadas, sejam enquadradas como Locais, deverão estar localizadas nos limites geográficos do Município e quando Regional: deverão estar nos limites geográficos dos Municípios circunvizinhos, qual seja, no raio de 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede da promotora da licitação, conforme previsão estatuída no Decreto Municipal nº 031/2017.

2.8. Nos termos das Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação



Governo Municipal de Brejão



neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas, Microempreendedores e Equiparadas sediadas Regional, aplicando-se para tanto os ensinamentos contidos no Decreto Federal nº 8.538/2015.

2.9. O principal objetivo de uma licitação é obter a proposta mais vantajosa para o governo municipal, em suas aquisições. Existem certos produtos ou serviços que precisam necessariamente, estar mais próximos da localização do Ente promotor da aquisição - Órgão Público. Do contrário, o preço pode ser encarecido em função da distância para chegar até seu destino. Isso é muito comum em compras. Quanto mais longe estiver o produto, mais caro ele vai chegar ao seu consumidor, pois sofre acréscimos de frete, por exemplo. Em casos como esse, quando a questão geográfica respeite o princípio da proporcionalidade, é aceitável que o edital contenha restrição geográfica para licitação.

2.10. Destarte, a Lei Complementar nº 123/2006, definiu que as empresas - MEI, ME, EPP e equiparadas, terão prioridade na contratação, sendo até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido - art. 48, § 3º, e art. 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 031/2017, contudo, na modalidade Pregão, havendo empate quanto as ofertas, adota-se o limite para desempate de 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada.

2.11. Justifica-se, ainda, o incentivo às Microempresas, empresas de Pequenas Empresas, Microempreendedores e Equiparadas, Regionais de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais.

3. QUADRO COM OS QUANTITATIVOS E OS CUSTOS MÁXIMOS

3.1. O orçamento para essas despesas foi obtido a partir de pesquisa realizada no preço venda valor máximo coletados em empresas (postos) que fornece produtos objeto do termo de referência.

3.2. Para a definição do orçamento, tendo como referência o período da cotação para efeito de cálculo por valor máximo a ser estabelecido pela Administração.

3.3. Os preços dos lubrificantes terão o critério de julgamento adotado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser calculado com base no preço máximo estabelecido pela Administração pesquisado no mercado.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Material Gráfico - LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÕES	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Adesivo em Plástico Tamanho 10x30cm Diversos Modelos Diferentes.	Und	4000	2,80	11.200,00
02	Adesivo Leitoso Vinil com Impressão Digital e Instalação	M²	310	85,00	26.350,00
03	Agenda Com 124 Páginas 1x1 Papel 75g Capa Colorida Personalizada Com Espiral Papel Triplex 300g 4x0 Cores	Und	500	41,63	20.815,00
04	Anamnese Básica, Formato Ofício, Frente, Papel Offset 75grs, em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	17,24	862,00
05	Atestado Médico C/ 100fls F/16 Em Papel 75grs.	Bloco c/100 fls	20	18,64	372,80



Governo Municipal de Brejão

06	Auto de Apreensão e Inutilização. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente Com 01 Cor	Bloco c/100 fls	2	17,40	34,80
07	Banner Colorido, em Lona, 0,80x1,20 M, Modelos Diversos.	M²	310	91,67	28.417,70
08	BDPA do Odontólogo PSF, Frente A4 Papel 75grs. Com 01 Cor	Bloco c/100 fls	50	17,13	856,50
09	Boletim de Produção Ambulatorial (Individual)- BPA-L, Formato Ofício, Papel Branco 75grs, Impressão 01 Cor, Frente e Verso.	Bloco c/100 fls	100	18,03	1.803,00
10	Boletim de Produção Ambulatorial Diário (BDPA) Enfermeira. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente.	Bloco c/100 fls	200	16,82	3.364,00
11	Boletim de Produção Ambulatorial Diário (BDPA) Médico. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente.	Bloco c/100 fls	200	15,88	3.176,00
12	Boletim de Produção do Médico - Ambulatório, Formato Ofício, Papel 75grs, Impressão 01 Cor, Frente.	Bloco c/100 fls	100	20,11	2.011,00
13	Cadastro Domiciliar e Territorial Formato Ofício, Frente E Verso, Papel 75grs Impressão Em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	200	17,00	3.400,00
14	Cadastro Individual, Formato Ofício, Frente e Verso, Apel 75grs 01 Cor.	Bloco c/100 fls	300	17,00	5.100,00
15	Caderneta De Gestante, F/29 Papel 120grs. Frente e Verso, Colorido.	Und	500	6,53	3.265,00
16	Caderneta de Imunização F/96 Papel 120grs. Frente E Verso, Colorido. Menino/Menina	Und	1000	12,65	12.650,00
17	Caderno Pautado Personalizado Com 96pág Tam. 30x21 Em Papel Offset 90g Com Espiral	Und	5000	12,02	60.100,00
18	Capa IPTU Colorido 420mmX100mm, Papel Triplex 180grs.	Und	2500	3,00	7.500,00
19	Capas de Ultrassonografia, Tam. 30x40 Em Papel Triplex 300g, Impressão 4x0 Cores.	Und	4000	2,93	11.720,00
20	Capas Eletrocardiograma Tam. 30x40 Em Papel Triplex 300g, Impressão 4x0 Cores.	Und	4000	2,93	11.720,00
21	Cartão - Programa Integrado de Planejamento Familiar. Papel Cartão 180grs, Frente e Verso. Tam. 10X15cm	Und	1000	1,00	1.000,00
22	Cartão Adesivo Para Amostras de Água Para Análise, Papel 75grs Com Adesivo. Frente. Tam. 10X15cm	Und	200	2,62	524,00
23	Cartão Comunicado de Visita, Frente, Papel Branco 75grs, Tamanho 8 X 6cm.	Und	200	1,48	296,00

Prefeitura de Brejão
Fl. nº 197
Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240220034048.pdf
assinado por: iduser 56

Governo Municipal de Brejão

Prefeitura de Brejão
Fl. nº 198
Cópia de Licitação

24	Cartão de Entrega de Medicação DIABETES Papel Offset 180grs, Frente Com 01 Cor.	Und	500	1,71	855,00
25	Cartão de Entrega de Medicação HIPERTENSÃO 1/2 De Ofício Frente, Papel Offset 180grs Impressão.	Und	500	1,91	955,00
26	Cartão de Imunização (A Parti De 7 Anos), Papel Cartão 180grs, Frente e Verso.	Und	2000	1,29	2.580,00
27	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, Papel Cartolina, Frente e Verso, Impressão Em 01 Cor.	Und	5000	1,17	5.850,00
28	Cartão de Protocolo, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente Com 01 Cor	Bloco c/100 fls	3	17,80	53,40
29	Cartazes em Couchê 150g tamanho 30x40 cm.	Und	1400	6,09	8.526,00
30	Carteira Aprazamento Tam. 21x15cm Papel Cartão 180g	Und	2500	1,07	2.675,00
31	Controle Mensal de Classificação de Risco, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente Impressão 01 Cor. (Janeiro Á Junho; Julho Á Dezembro)	Bloco c/100 fls	20	18,56	371,20
32	Declaração 1/2 Ofício, Frente, Papel Offset 75grs, Imp. 01 Cor.	Bloco c/100 fls	40	10,83	433,20
33	Denúncias Ou Reclamação. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente Com 01 Cor	Bloco c/100 fls	3	17,95	53,85
34	Diagnóstico e Intervenção de Enfermagem, Formato Ofício, Frente e Verso, Papel Branco 75gms, Impressão Em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	14,59	729,50
35	Envelope Timbrado Colorido Tam. 23x11cm	Und	7000	0,80	5.600,00
36	Envelopes com Timbre da PMB e Secretaria de Educação Tam. 1/2 Ofício	Und	2000	0,67	1.340,00
37	Envelopes Timbrados 24x34cm	Und	2000	1,99	3.980,00
38	Evolução Enfermeiro - SAE, Formato Ofício, Frente e Verso, Papel 75grs, Impressão Em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	16,63	1.663,00
39	Ficha Atendimento Odontológica Individual, Papel 75grs. Frente e Verso Com 01 Cor. 21X30cm	Bloco c/100 fls	60	15,21	912,60
40	Ficha Checklist Bolsa de Enfermagem Materiais Descartáveis e Medicamentos Formato Ofício, Papel, 75grs, Impressão 01 Cor, Frente e Verso (SAMU).	Bloco c/100 fls	20	18,42	368,40
41	Ficha Checklist da UBS - Condutores, Formato Ofício, Impressão 01 Cor, Frente e Verso, Papel 75grs vertical	Bloco c/100 fls	20	18,64	372,80



Governo Municipal de Brejão

Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 199

Comissão de Licitação

	(SAMU).				
42	Ficha Comissão Técnica de Prevenção de Infecção Hospitalar, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente. 01 Cor.	Bloco c/100 fls	10	16,42	164,20
43	Ficha Condutores, Formato Ofício, Impressão 01 Cor, Frente, Papel 75grs horizontal (SAMU).	Bloco c/100 fls	10	18,07	180,70
44	Ficha Consolidada De Acompanhamento De Classificação De Risco Por Agente Comunitário De Saúde. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente E Verso.	Bloco c/100 fls	30	17,46	523,80
45	Ficha Consulta Subsequente. Formato Ofício, Papel Cartão 75grs. Frente E Verso.	Bloco c/100 fls	200	18,50	3.700,00
46	Ficha Consulta Subsequente. Formato Ofício, Papel Cartão 180grs. Frente E Verso.	Bloco c/100 fls	300	15,14	4.542,00
47	Ficha de Atendimento de Emergência, em Papel 75grs, Impressão em 01 Cor Formato Ofício, Frente	Bloco c/100 fls	100	16,76	1.676,00
48	Ficha de Atendimento Individual, Formato Ofício, Frente e Verso, em Papel 75grs, Impressão Em 01, Cor.	Bloco c/100 fls	300	16,48	4.944,00
49	Ficha de Atividade Coletiva, Formato Ofício, Frente e Verso, Papel 75grs Impressão 01 Cor.	Bloco c/100 fls	200	16,40	3.280,00
50	Ficha de Autorização de Internação Hospitalar, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	17,62	1.762,00
51	Ficha de Avaliação do Recém - Nascido, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente e Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	20	16,69	333,80
52	Ficha de Cadastramento - Autônomo Pessoa Jurídica, Papel Ofício 75grs, Frente Com 01 Cor.	Bloco c/100 fls	2	16,55	33,10
53	Ficha de Cadastramento - Pessoa Jurídica, Papel Ofício 75grs, Frente Com 01 Cor.	Bloco c/100 fls	3	16,86	50,58
54	Ficha de Coleta de Exames Citopatológico do Colo do Útero, Formato Ofício, Frente e Verso, Papel 75grs, Impressão 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	14,98	749,00
55	Ficha de Controle de Infecção Hospitalar, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	5	17,69	88,45
56	Ficha de Encaminhamento Formato Ofício, Papel 75grs Frente, Impressão 01 Cor.	Bloco c/100 fls	70	16,82	1.177,40



Governo Municipal de Brejão

Prefeitura de Brejão
Fl. nº 200
[Handwritten Signature]
Comissão de Licitação

57	Ficha de Encaminhamento; Tamanho Folha A4; Bloco Com 100 Folhas; Impressão em Papel Sulfite Branco 75 Gramas	Bloco c/100 fls	200	15,23	3.046,00
58	Ficha de Evolução de Enfermeira SAE, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente e Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	18,84	1.884,00
59	Ficha de Exame Clínico/Cardiológico Pré Operatório/Risco Cirúrgico, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente E Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,62	831,00
60	Ficha de Folha de Anestesia, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,52	826,00
61	Ficha de Internação e Alta Hospitalar em Obstetrícia, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente E Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	16,73	1.673,00
62	Ficha de Internação e Alta Hospitalar, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente e Verso, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	17,97	1.797,00
63	Ficha de Laudo Médico de Transparência, Formato Ofício, Papel 75grs. Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,34	817,00
64	Ficha de Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, Formato Ofício. Papel 75grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	5	17,10	85,50
65	Ficha de Laudo para Transporte de Paciente, Formato Ofício C/ 2 Vias, Papel 75grs. Frente, 01 Cor	Bloco c/100 fls	5	16,78	83,90
66	Ficha de Mapa para Controle Diário de Temperatura de Imunobiológicos. Papel Ofício 75grs, Frente, Impressor 01 Cor. Tam. 20X30cm.	Bloco c/100 fls	4	13,19	52,76
67	Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar, Formato Ofício, Frente, Papel 75grs Impressão 01 Cor.	Bloco c/100 fls	500	17,10	8.550,00
68	Ficha de Pedido de Medicamentos e Produtos Hospitalares. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	17,72	886,00
69	Ficha de Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	100	15,61	1.561,00
70	Ficha de Procedimentos, Formato Ofício, Frente e Verso, Papel 75grs, Impressão 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	18,07	903,50
71	Ficha de Prontuário de Emergência, Formato Ofício 1/2, Papel 180grs. Frente e Verso. 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	17,33	866,50
72	Ficha de Registro de Atendimento do SAMU, Formato Ofício, Papel 75grs,	Bloco c/100 fls	50	17,92	896,00



POR TAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240220034048.pdf>
 assinado por: iduser 56

Governo Municipal de Brejão

Prefeitura de Brejão
Fl.nº 201
Impressão de Licitação

	Frente e Verso, 01 Cor.				
73	Ficha de Registro Diário do Serviço Antivetorial - Frente e Verso. Tamanho Ofício. Papel 75grs.	Bloco c/100 fls	6	17,24	103,44
74	Ficha de Resumo do Boletim de Campo e Laboratório - LIRA, Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	2	17,66	35,32
75	Ficha de Seguimento para Unidade Básica de Saúde - CONTRA REFERÊNCIA. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente.	Bloco c/100 fls	30	16,73	501,90
76	Ficha Índice, Papel 120grs. Frente Com 01 Cor. Tam. 10X9cm	Bloco c/100 fls	300	15,89	4.767,00
77	Ficha Informativa de Internamento, Formato Ofício, Papel 75grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	14,85	742,50
78	Ficha Laudo Médico Para Solicitação de Formato Ofício, Papel 75grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,78	839,00
79	Ficha Registro Técnico de Enfermagem SAE. Frente e Verso, em Papel 75grs, Impressão Em 01 Cor, Formato Ofício.	Bloco c/100 fls	70	17,08	1.195,60
80	Folder 4x4 Cor, No Papel Couchê Brilho 150grs, 22x30 Cm, 20 Modelos Diferentes.	Und	2000	0,75	1.500,00
81	Folder Informativo "O Que É Febre Chikungunya" Imp. Frente e Verso, Color, F. A4.	Und	3000	0,84	2.520,00
82	Folder Informativo "Unido Contra A Dengue" Imp. Colorida, Frente e Verso, Color, F. 9, Papel 75grs.	Und	3000	0,79	2.370,00
83	Folder Informativo Combate A Dengue É Um Dever de Todos, Color, Frente E Verso, F/A4.	Und	3000	0,77	2.310,00
84	Formulário Para Parasitológico de Fezes, Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	2	18,34	36,68
85	Formulário para Revisão de Larvas e Pupas dos Culicídeos. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	2	17,60	35,20
86	Histórico de Enfermagem - SAE/ Adulto, Formato Ofício Frente e Verso, Papel Branco 75grs, Impressão Em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	17,74	887,00
87	Laudo do Diagnóstico (Teste para Detecção de Anticorpos, Anti-HIV, SÍFLIS/HEP B, HEP C)	Bloco c/100 fls	5	16,99	84,95
88	Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas. Planilha de Casos. Formato	Bloco c/100 fls	25	17,41	435,25



Governo Municipal de Brejão

Prefeitura de Brejão
Fl. nº 202
Comissão de Licitação

	Ofício, Papel 75grs. Com 01 Cor				
89	Panfletos Informativos "Dengue Ação Dentro de Casa" Imp. Colorida, Frente e Verso. F/A4.	Und	3000	0,63	1.890,00
90	Panfletos Informativos "O Que É Dengue" Imp. Colorida, Frente e Verso, F/9, Papel 75grs.	Und	3000	0,64	1.920,00
91	Pasta Individual do Aluno 30x40cm Em Papel Triplex 300grs 4x0 Cores	Und	2000	2,44	4.880,00
92	Planilha Para Anotação / Notificação de Óbitos, Formato Ofício, Frente, Papel Branco 75grs, Impressão Em 01 Cor. (Adulto e Criança)	Und	20	17,33	346,60
93	Planilha para Anotação / Notificação dos Nascidos Vivos, Formato Ofício, Frente, Papel Branco 75grs, Impressão Em 01 Cor.	Und	20	16,95	339,00
94	Plano de Visita Papel Offset 90g Tam. 30x21cm	Und	5000	0,94	4.700,00
95	Programa de Combate À Dengue – Balanço Diário, Tamanho Ofício, Papel 75grs. Frente.	Bloco c/100 fls	2	15,47	30,94
96	Programa de Controle da Doença de Chagas – Formulário de Atividades. Formato Ofício, Papel 75grs. Frente.	Bloco c/100 fls	2	16,58	33,16
97	Prontuário do Paciente, Formato Ofício, Impressão Em 01 Cor, Frente e Verso, em Papel Cartão 180grs.	Und	20000	1,19	23.800,00
98	Prontuário Simples Tam. 30x21cm Em Papel Cartão 180g	Und	5000	1,53	7.650,00
99	Receituário B, Frente 1/3 do Papel Ofício Azul. (Solicitado de Acordo com Numeração da V Geres)	Bloco c/100 fls	500	24,88	12.440,00
100	Receituário B2, Frente 1/3 do Papel Ofício Azul. (Solicitado de Acordo com Numeração da V Geres)	Bloco c/100 fls	50	23,05	1.152,50
101	Receituário Controle Especial 1/2 Ofício C/ 2 Vias, Frente, Papel 75grs Em 01 Cor	Bloco c/100 fls	1000	10,13	10.130,00
102	Receituário Médico, Formato 1/2 Ofício, Frente, Papel Offset 75grs 01 Cor.	Bloco c/100 fls	1000	10,30	10.300,00
103	Receituário Programa de Hiperdia Formato Ofício, Papel Offset 75grs, Impressão em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	500	19,34	9.670,00
104	Receituário Simples; tamanho 15,5 X 21 Cm; Impressão em Papel Sulfite Branco 56 Gramas	Bloco c/100 fls	500	7,81	3.905,00
105	Registro de Atendimento Formato	Bloco	50	17,79	889,50



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240220034048.pdf
assinado por: idUser 56

Governo Municipal de Brejão

Prefeitura de Brejão - PE
R.FI.nº 2023
Comissão de Licitação

	Ofício, Frente e Verso, Papel 75grs Impressão em 01 Cor (SAMU).	c/100 fls			
106	Registro de Atividades do Agente Comunitário de Saúde, Formato Ofício, Frente, Papel Branco 75grs, Impressão em 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	16,57	828,50
107	Requerente, Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	1	19,50	19,50
108	Requisição C/ 2 Vias F/32 100fls, Papel 75grs.	Bloco c/100 fls	100	7,73	773,00
109	Requisição de Mamografia, Frente e Verso, Formato Ofício, Imp. 01 Cor, Papel Offset 75grs.	Bloco c/100 fls	80	16,95	1.356,00
110	Resumo de Plantão 1/2 Ofício, Frente, Papel Offset Branco 75grs, Impressão em 01 Cor (SAMU).	Bloco c/100 fls	50	19,19	959,50
111	Resumo do Laboratório. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	1	17,56	17,56
112	Resumo de Alta Hospitalar, Formato Ofício, Papel 75 Grs, Frente, 01 Cor.	Bloco c/100 fls	50	17,77	888,50
113	Resumo Semanal do Serviço Antivertorial PNCD. Papel Offset Branco 75grs. Tam. 21X30cm.	Bloco c/100 fls	2	14,98	29,96
114	Termo de Apreensão Cautelar, Formato Ofício, Frente E Verso, Papel 75grs. Com 01 Cor.	Bloco c/100 fls	5	17,30	86,50
115	Termo de Coleta de Amostra. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	2	14,95	29,90
116	Termo de Compromisso e Responsabilidade Técnica. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente.	Bloco c/100 fls	2	18,76	37,52
117	Termo de Consentimento Livre E Esclarecido, Formato 1/2 Ofício, Papel 75grs Impressão 01 Cor, Frente.	Bloco c/100 fls	3	11,58	34,74
118	Termo de Inspeção. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente com 01 Cor.	Bloco c/100 fls	3	16,99	50,97
119	Termo de Interdição Cautelar (Estabelecimento). Papel Offset Branco 75grs. Tam. 21X30cm.	Bloco c/100 fls	5	18,45	92,25
120	Termo de Notificação. Tamanho Ofício, Papel 75grs, Frente com 01 Cor	Bloco c/100 fls	3	18,13	54,39
121	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimentos Ambulatorial, Tam. Ofício, Papel, 75grs.Frente	Bloco c/100 fls	200	15,60	3.120,00
122	Ficha Geral de Atendimento ao Usuário; Tamanho Folha A4; Bloco com 25 Jogos de 3 Folhas Frente e Verso; Impressão em Papel Sulfite Branco 180 Gramas.	Und	500	17,61	8.805,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240220034048.pdf
assinado por: idUser 56

Governo Municipal de Brejão

123	Cadernos de Avaliação Diagnostica Língua Portuguesa e Matemática 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental Capa 4x1 Cores e Miolo 1x1 Cor Impressão Frente e Verso Tamanho 30x21cm em Papel Offset 75g com 12 Páginas Com Gabarito.	Und	800	9,04	7.232,00
124	Cadernos de Avaliação Diagnostica Língua Portuguesa, Matemática e Ciências 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental Capa 4x1 Cores e Miolo 1x1 Cor Impressão Frente e Verso Tamanho 30x21cm em Papel Offset 75g com 12 Páginas Com Gabarito	Und	700	9,04	6.328,00
125	Cadernos de Avaliação Diagnostica Língua Portuguesa e Matemática 3º Ano do Ensino Fundamental Capa 4x1 Cores e Miolo 1x1 Cor Impressão Frente e Verso Tamanho 30x21cm Em Papel Offset 75g com 10 Páginas Com Gabarito.	Und	400	9,04	3.616,00
126	Cadernos de Avaliação Diagnostica Língua Portuguesa, Matemática e Ciências 6º e 7º Ano do Ensino Fundamental Capa 4x1 Cores e Miolo 1x1 Cor Impressão Frente e Verso Tamanho 30x21cm em Papel Offset 75g com 10 Páginas Com Gabarito.	Und	820	9,04	7.412,80
127	Cadernos de Avaliação Diagnostica Língua Portuguesa e Matemática 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental Capa 4x1 Cores e Miolo 1x1 Cor Impressão Frente e Verso Tamanho 30x21cm Em Papel Offset 75g com 10 Páginas Com Gabarito.	Und	800	9,04	7.232,00
128	Pastas em papel triplex de 250g plastificada em cores tamanho 30x40cm com bolso em diversas artes	Und	1000	3,35	3.350,00
129	Pastas em papel triplex de 250g plastificada em cores tamanho 30x40cm com diversas artes	Und	800	2,94	2.352,00
130	Carteira de aprazamento em papel offset de 180g impressão frente e verso 10x15cm	Und	2000	1,02	2.040,00
131	Blocos com 50fls em papel offset de 75g tamanho 21x30cm	Und	500	15,88	7.940,00
132	Fichas formulário área abrangência crianças em papel offset 75g. Tam. 21X30cm.	Und	2000	0,37	740,00

Secretaria de Brejão
Fl.nº 204
Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240220034048.pdf
assinado por: idUser:56

Governo Municipal de Brejão

Fl. n° 205
Comissão de Licitação

133	Fichas em formulário área abrangência gestantes em papel offset 75g. Tam. 21X30cm.	Und	2000	0,28	560,00
134	Cartazes em papel couchê 115g tamanho 30x40cm	Und	600	5,66	3.396,00
135	Folders tamanho 21x30cm em papel couchê 115g impressão frente e verso	Und	2250	0,78	1.755,00
136	Fichas de identificação da pessoa de referência em 3 vias. papel offset 75g tamanho 21x30cm	Und	2000	0,42	840,00
137	Fichas plano individual de atendimento - PIA com 6 vias. papel offset 75g tamanho 21x30cm	Und	1000	9,00	9.000,00
138	Ficha de visita domiciliar impressão em papel offset 75g frente e verso tamanho 21x30cm	Und	2000	0,32	640,00
139	Formulário para encaminhamento em papel offset 75g tamanho 21x30cm	Und	2000	0,32	640,00
140	Ficha de cadastro de família referenciada em papel offset 75g. Tam. 21X30cm	Und	2000	0,24	480,00
141	Fichas familiar acompanhadas em papel offset 75g impressão frente e verso. Tam. 21X30cm.	Und	1000	0,28	280,00
142	Formulário cadastro único para programas sociais com 32 páginas. papel offset 75g. Tam. 21X30cm	Und	1000	22,75	22.750,00
143	Prontuário SUAS com 56 páginas. papel offset 75g. Tam. 21X30cm. Fechado.	Und	1000	22,25	22.250,00
144	Adesivos em Plástico. Tam. 10x20cm.	Und	1800	1,39	2.502,00
145	Folders em papel couchê 115g tamanho A4	Und	2000	0,73	1.460,00
146	Registro de visitas semanais orientados sociais. papel offset 75g. Tam. 21X30cm	Bloco c/ 100 fls.	500	18,15	9.075,00
147	Formulário de caracterização tamanho A4 em papel offset 75g	Und	1000	0,81	810,00
148	Cartazes em papel couchê 115g diversos modelos, tamanho 30x40cm	Und	2000	5,80	11.600,00
Valor total estimado					R\$ 567.726,07

3.5. O preço do produto deverá ser o mesmo apresentado na proposta vencedora, durante o prazo de validade, ou seja, não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.

3.6. O quantitativo descrito nos itens acima é estimativo, para atender as necessidades da Contratante durante a vigência do presente contrato, que não ficará obrigada, de nenhuma maneira, a aquisição total do volume do objeto licitado.



Governo Municipal de Brejão



3.7. O quantitativo do objeto licitado é estimativo e retrata a previsibilidade que deve nortear os atos da administração, de forma que não obriga a aquisição do volume integral, mas limitado ao estimado para o período.

3.8. O pagamento será realizado conforme a realização dos fornecimentos

3.9. O valor desse investimento estimado não se concentra em apenas 12 (doze) meses, mas por todo o prazo do contrato, produzindo evidente economia para a Administração, bem como na renovação de contratual.

4. DOS PREÇOS

4.1. As propostas comerciais deverão ser feitas com base nos preços máximos fixados pela Administração, para elaboração e validade da proposta.

5. FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Para fornecimento dos produtos proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

5.1.1. O fornecimento será realizado conforme necessidade da CONTRATANTE, no endereço de entrega indicado na requisição.

5.1.2. A CONTRATANTE encaminhará requisição com o quantitativo que deverão ser entregue pela CONTRATADA, dentro do horário de funcionamento deste.

5.1.3. A CONTRATADA fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Requisição", conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura.

5.1.4. Caso haja falta de lubrificantes ou outros produtos desta licitação em seu estabelecimento ou ocorra qualquer outro problema que impossibilite o fornecimento, a CONTRATADA deve providenciar o encaminhamento a CONTRATANTE para outro estabelecimento congênere, dentro do raio de limitação deste Termo de Referência, da sede do CONTRATANTE, até que a situação do seu estoque seja regularizada, não cabendo quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura e seus Fundos, efetuarão o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mensalmente, em moeda corrente, mediante cheque nominal ou ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os fornecimentos pela Unidade Gestora da Prefeitura e/ou Fundos, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora;

6.3. Para fins de pagamento do Lote, será calculado com preço venda constante do resultado final na fase de lances, multiplicado pela quantidade e sobre este valor será aplicado o valor unitário ofertado na fase de lance objeto do contrato.

6.5. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente apenas ao valor total do que foi efetivamente fornecido, aplicando o valor unitário concedido na proposta vencedora sobre os itens.

6.6. O prazo de vencimento da fatura mensal deverá ser fixado em uma única data, preferencialmente no dia 30 (trinta) de cada mês, com carência de três, todas as pendências devem ser liquidadas e pagas;

6.7. O número do CNPJ/MF, constante da fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação da licitação que comportará este Termo de Referência;

6.8. O pagamento somente será efetuado mediante contra apresentação da fatura mensal;

6.9. Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Secretaria ou ente responsável, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura;



Governo Municipal de Brejão



6.10. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

6.11. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, isto quando provocado pela empresa.

6.12. O pagamento será efetuado pela Prefeitura e os Fundos Municipais no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do atesto da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios.

6.13. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a) A falta de atesto pelo Gestor/Fiscal do contrato ou de outro servidor competente, em relação ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência, das notas fiscais emitidas pela CONTRATADA.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

7.1. A empresa a ser contratada deverá possuir e manter, durante o contrato a ser firmado, ponto de venda e entrega conforme solicitação do item pela Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

7.2. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização para fornecimento), em duas vias, expedida pela Prefeitura e Fundos Municipais, na qual deverá conter especificação (marca/modelo) e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Gerência Administrativa.

7.3. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado parceladamente por item, de acordo com a necessidade e solicitação da Administração Municipal, nas quantidades ora estipuladas, mediante requisição emitida pelo funcionário municipal responsável, devendo ser fornecidos pela empresa vencedora.

7.4. Os produtos deverão ser entregues no Município no endereço indicado, conforme necessidades da Secretaria solicitante do Município, a qual formulará o pedido via E-mail, tendo a licitante o prazo de **05 (cinco) dias úteis para entregar os itens solicitados.**

7.5. Os materiais entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a contratada sem ônus para o Município, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para efetuar a devida troca.

7.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas inerentes ao disposto do subitem anterior;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da contratada:

8.1.1. Fornecer o objeto de contrato parceladamente, tendo a licitante o prazo de **05 (cinco) dias úteis para entregar os itens solicitados,** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

8.1.2. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

8.1.3. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva semanal e mensal.



Governo Municipal de Brejão

- 8.3.** Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
- 8.4.** Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura e seus Fundos para a execução do Contrato.
- 8.5.** A Administração reserva o direito de não aceitar os fornecimentos quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento ou a falta de algum dos requisitos ora exigidos. Tal prerrogativa não isenta o fornecedor as suas expensas, realizar o fornecimento novamente de acordo com as especificações.
- 8.6.** Cumprir as normas de segurança quando do abastecimento dos veículos.
- 8.7.** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 8.8.** Aceitar as instruções e fiscalização pela Prefeitura Municipal de Brejão quanto à qualidade, perfeição e eficiência.
- 8.9.** Manter todas as condições assumidas de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todo Contrato.
- 8.10.** Qualquer questionamento sobre percentual de desconto registrado deverá ser feito via Processo Administrativo, devendo o fornecedor lavrar a ocorrência, ficando obrigado a cumprir as solicitações efetuadas pela Prefeitura e Fundos Municipais até o término da análise do pedido, devendo a decisão final ser proferida.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:
- 9.1.1.** Efetuar o pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos no Contrato.
- 9.1.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conferindo todos os documentos encaminhados pela empresa através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.
- 9.1.3.** Emitir Nota de Empenho a favor da CONTRATADA;

10. DA REVISÃO DO PREÇO

- 10.1.** Para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato será mantido durante toda a vigência do mesmo, apurado no dia do processo licitatório (Pregão) aplicado sobre o preço último pesquisa realizada e/ou documentos probatórios apresentados ao município.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1.** A Pregoeira convocará as licitantes classificadas para a apresentação de lances, de forma sucessiva, de valores distintos, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.
- 11.2.** A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor sobre o preço médio unitário no dia do processo Licitatório;
- 11.3.** Não será aceita proposta com valor superior estabelecido pela Administração;
- 11.4.** Os lances deverão ser apresentados em reais (R\$).
- 11.5.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.



Governo Municipal de Brejão

11.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na lei, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

11.7. Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço – por item**.

11.8. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo a Pregoeira negociar visando obtenção de preço melhor.

11.9. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira verificará a classificação final, indicando as licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.10. Sendo a licitante ofertante de menor preço não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto na hipótese em que o preço ofertado por uma ou mais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo.

12. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado, emitidos por entidades de direito público distintas, comprovando que a empresa licitante executou serviços compatíveis com o objeto do presente certame.

12.1.1 Os atestados a que se refere o subitem anterior deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

12.1.1.1. Serviços fornecidos e em qual período;

12.1.1.2. Clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;

12.1.1.3. Manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos.

12.2. Alvará de funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal de sede, válido para o ano em exercício.

12.4. Declaração Conjunta.

13. DA FONTE DE RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Brejão, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e demais Órgãos/Unidades da Administração direta e indireta, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e do Contrato a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

Unidade Orçamentária	20	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/ Atividade	04.121.0403.2011	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Projeto/ Atividade	04.121.0403.2080	Manutenção das Atividades da Unidade
Projeto/ Atividade	04.122.0403.2015	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Classificação Econômica	3.3.3.90.30	Material de Consumo
Unidade Orçamentária	00	FMAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO
Projeto/ Atividade	08.122.0801.2206	FMAS - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/ Atividade	08.122.0801.2207	Manutenção do Fundo Dir. Criança e Adolescente
Projeto/ Atividade	08.244.0803.2117	Bloco de Gestão do IGD SUAS



Governo Municipal de Brejão



Projeto/ Atividade	08.122.0801.2121	Manutenção das Atividades dos Conselhos Tutelares
Classificação Econômica	3.3.3.90.30	Material de Consumo
Unidade Orçamentária	10	FMS – FUNDO DE SAÚDE
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa e Qualificação do SUS
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2130	PAB – Manutenção da Atenção Básica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2149	Manut. Dos Serv.de Atend. Médico de Urgência - SAMU
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2098	NASF – Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2099	MAC – Assistência medica média e alta complexidade
Classificação Econômica	3.3.3.90.30	Material de Consumo
Unidade Orçamentária	24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2027	Sec Educ – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2050	QSE - Custeio de Despesas Vinculadas ao SE
Projeto/ Atividade	12.365.1201.2051	PDDE – Manutenção Direito Direto na Escola
Projeto/ Atividade	12.361.1201.2055	Fundeb 30% - Manutenção e Desenvol.do Ensino Fundamental
Classificação Econômica	3.3.3.90.30	Material de Consumo
Unidade Orçamentária	25	FUNDEB
Projeto/ Atividade	20.122.2001.2076	Manutenção das Atividades da Unidade
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo

14. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Sugere-se modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sobre do Sistema de Registro de Preços, resultante do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses.

15. DO PRAZO

15.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, (redação dada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998).

15.2. Nesse ponto, quadra salientar que o fundamental é delinear adequadamente os contornos da aplicação do conteúdo da norma de caráter excepcional contida no art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/83, que é permitir contratações não adstritas à vigência dos créditos orçamentários, desde que haja vantagem para a Administração Pública. Nesse sentido, buscar a interpretação adequada da norma, para que ela cumpra efetivamente a sua finalidade, significa inseri-la entre dois extremos possíveis: o da interpretação restrita (literal) e o da interpretação ampla (excessivamente liberal).

15.3. Assim, o determinante para o estabelecimento de um prazo contratual diferenciado será sempre a existência de vantagem para a Administração, o que deverá estar adequadamente explicitado na motivação do ato administrativo. Em outras palavras, a norma confere à Administração a possibilidade de estabelecer prazos diferenciados (no máximo 60 meses) na contratação de serviços de forma continuada, notadamente para que sejam alcançados resultados mais eficientes e a um menor custo para a Administração.



Governo Municipal de Brejão

27/11
[Handwritten signature]

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Não havendo recurso, a Pregoeira fará imediatamente a adjudicação do objeto da licitação ao(s) proponente(s) declarado(s) vencedor(es) e encaminhará o processo à Autoridade Superior para homologação.

16.2. Em havendo recurso, a Pregoeira encaminhará o processo à Autoridade Superior para deliberar sobre o mesmo, que fará a adjudicação e homologação ao licitante vencedor.

16.3. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

16.4. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor será convidado, mediante notificação por qualquer meio e na sua falta ou impossibilidade, será remetida via e-mail para endereço constante na proposta, a entregar o produto, no prazo estipulado, que não poderá ser superior a 02 (dois) dias úteis corridos, contados a partir da ciência da Ordem de Fornecimento.

16.5. É facultada a Prefeitura Municipal de Brejão/PE e Fundos Municipais quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no item anterior, ou, ainda recusar-se, injustificadamente, entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, devidamente justificado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

16.6. A aquisição pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições no edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

17. CONCLUSÃO

17.1. A presente descrição dos fornecimentos/serviços tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão na Prefeitura e seus Fundos municipais, para adequação desta Instituição Municipal às atuais exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, a transparência, ao controle e a responsabilização dos gestores.

17.2. Apresentamos Termo de Referência em conjuntos para Administração Municipal.

Brejão - PE, 18 de dezembro de 2023.

[Handwritten signature]
Joaquim Meira Henriques.
Secretário Municipal de Administração

